



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 38.

em 9 de Janeiro de 1906

Cidadão Intendente
 archive-se por graciosos.
 Conio, 2-2-206
 Tury

O Sr. Presidente do conselho municipal deste municipio manda scientificar-vos de que aquella corporação, com pesar, fez inserir na acta de sua ultima reunião a manifestação de seu descontentamento pelas irregularidades que notou ao tomar as contas dessa administração.

Anima lamenta que tenheis creditado verbas, quando é isso expressamente prohibido pela constituição e Lei organica municipal;

Que tenha sido fornecedor de farragens para as aves de propriedade do municipio, o commandante da Guarda Municipal, o qual é ao mesmo tempo quem finalisa as condições do mesmo fornecimento, que devia ter sido feito por meio de concorrência publica;

que, finalmente a vossa inexplicavel recusa de fornecer dados que vos foram requisitados pela

pela comissão de exame de contas, não permit-
tin que fosse áquelle trabalho dado fiel desempenho.

Saude e Fraternidade

Dr. Dr. Serapim Terra
(Intendente)

Daute Pellizzari
(secretario)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

da Secretaria do Conselho Municipal de Caxias,

N. 40

em 16 de Fevereiro de 1906

archivado - ar.

Caxias, 28-2-1906

Sr. Dr. Intendente,

Para o fim conveniente
 communico-vos que estive no gozo de
 15 dias de licença, sendo-me esta concedida
 pelo respectivo presidente deste conselho,
 que principia do dia 1.º de Fevereiro até
 o dia 15 do mesmo mez e anno.

Saudade e fraternidade.

A. Sr. Dr. Serafim Terra.
 Intendente desta villa.

Daute Pellizzari
 (secretario eff.º deste conselho Municipal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Conselho Municipal de Caxias,

N. 42

em 26 de Fevereiro de 1906

Ao Sr. Dr. Intendente

Ao Sr. Secretário para responder.
Caxias, 28-2-1906

Terra

De ordem do Sr. presidente
deste conselho municipal e para os fins
convenientes, comunico-vos que por
officio de hoje foi passada as mãos do
vice-presidente deste Conselho, a pre-
sidencia do mesmo, por actuar-se
aquelle doente obrigado ao leito.

Saude e fraternidade

Ao Sr. Dr. Serafim Terra
Intendente desta villa de Caxias

Haute Pellizari
(secretario)

Nº 32

412906

Sr. Dr. Intendente
desta Villa de
Casial

De ordem do Sr. Presidente
deste Conselho Municipal, remetto-
vos copia da Lei Nº. 20 de Dezembro
de 1905, que se refere as contas e despesas
effectuadas por esta Intendencia de
1.º de Novembro a 31 de Dezembro de 1904 e
de 1.º de Janeiro ate 31 de Outubro de
1905.

Saude e gratunidade

Sr. Dr. Serapim Terra
Intendente desta Villa de
Casial, 5 de Janeiro de 1906

Ante Fellizary
secretario

Cidadão Intendente
desta Villa

Archive-se por graciosos.

Caris. 2-2-1906

Tua

De ordem do Sr. presidente
deste conselho municipal, remetto-vos
as contas junto devidamente legalizadas,
afim que providencieis para serem pagas.

Saudé e Graternidade

Sr. Sr. Serafim Terra.
Intendente desta Villa de

Caxias, 8 de Janeiro de 1906

Hautehellizari
(secretario)

O Conselho Municipal de Cascias

Visto

a Vittorio Panarari

Cascias 8. 1. 1906

Done

Luigi Piermarini Cascias 8 Janeiro de 1906
1905 presidente

Nov 15	9	conectas a 200	1 800
" "	6	lapis Faber a 400	2 400
" "	1	" " Senator	500
" "	1	regua de celuloide	4 500
" "	1/2	Resma de papel Almasso 1 ^a	8 500
" 18	1	lenteiro de cristal	2 000
" "	1	pote tinta Sardinha	2 000
" "	5	cadernos papel Diplomata a 200	1 000
" "	25	enveloppes commercial 20	500
" 2	2	lampreces com capa	30 000
" "	"	cherosena, pavios e chamine	5 000
" 25		papel, tinta, pennas e um lenteiro	12 800
Dezem 14	100	enveloppes p. ^a uff. ^{ma} a 80	8 000
30		uma caixa pennas e Kalat	4 000
Total Receis			83 000

Recebi os objectos supra citados
Cascias 8 de Janeiro de 1906
Luigi Piermarini
(secretario)

O Conselho Municipal desta Vila
 visto
 Caxias 27 de dezembro 1905
 Luiz Pires de
 presidente João Bragança

1 Armario pintado com duas fechaduras
 patentes, quarenta e cinco milreis

45\$000

Caxias 27 de dezembro de 1905.

Recebi o armario
 supra mencionado, por serviço do con-
 selho em 27 de dezembro de 1905.
 Caxias 27-12-1905

O Secretário
 Dante Pellizari

Sr. Dr. Intendente

Archim - m., por gracios
Caxias, 8-8-206
Ting

Tendo chegado a meu conhecimento, que ante-hontem por occasião em que se achava em serviço de seu cargo, na sala em que funciona o Conselho Municipal deste municipio e serve de secretaria do mesmo conselho, o secretario desta corporação Sr. Dante Pellizzari, foi pelo empregado subalterno desta Intendencia Sr. Antonio Mottola, intimado, em vosso nome, a retirar-se e não mais voltar, visto, por deliberação vossa, não ser elle mais empregado deste conselho, dou-vos disso sciencia para os fins convenientes.

Saude e fraternidade
Sr. Dr. Serafim Terra
Intendente desta Villa de
Caxias 8 de Março de 1906.

Antonio Mery
Vice Presidente em Exercício

Thm: Sr. Dr. Intendente Municipal



Devido a impossibilidade, por
motivos de saúde, de continuar a exercer
o cargo de conselheiro municipal, para o
qual fui eleito, comunico-vos para os
 devidos efeitos, que nesta data renuncio
dito cargo.

Caxias 20 de Maio de 1906.

ass. Luiz Piccini

Conferir
O Cortes
secretaria.

Ilmo. Sr. Dr. Intendente Municipal



Acusando-me impossibilitado, por motivo de saúde, de continuar a exercer o cargo de conselheiro municipal, para o qual fui eleito, comunico-vos para os devidos efeitos, que neste data renuncio dito cargo.

Caxias 21 de Março de 1906.

ass.) Pedro Benafini.

Confere
O. Costa
secretário

Ilmo. Sr. Doutor Intendente Municipal



Declarando-me impossibilitado por motivo de família, continuo exercendo cargo de conselheiro municipal, para o qual fui eleito, como nico-vo para os devidos e feitos, que nesta data renuncio dito cargo.

Caxias 22 de Março de 1906.

ass. Caetano Borcato.

Confira
Costa
(secretaria)

Secretaria do Conselho
Municipal de Cascial

127 de Março de 1906.

Ill^{re} Sr. Dr. Intendente
desta Villa

De ordem do Sr. Vice-presidente
deste Conselho municipal em exerci-
cio, remetto-vos por copia a Lei
N. 3: de 24 de Março de 1906, que
terá de vigorar durante este exercício.

Manda o mesmo partici-
par-vos que a mesma corporação,
relativamente ao que pediste em
vosso projecto de Lei, no Art. 4.
§. §. 2 - 4 - 7 - 8, resolveu em sua
ultima reunião o seguinte:

§. 2.

“Não resta duvida que os terrenos desta localida-
de vão ter um valor superior com a chegada
da Via-Férrea e considerando isto, manda
a prudencia aguardar esse momento
para a venda dos lotes, chácaras urbanas e
todas as demais immoveis do muni-

município - »

§. 4.º

« As despesas com esse trabalho, são quasi necessarias, mas, é preciso esperar occasião em que o município disponha de mais recursos ».

§. 5.º

« Desde que julgue tal a necessidade do município que torna-se imprezenciavel contrahir-se empréstimos, julgamos de necessidade que o conselho seja nessa occasião ouvido a fim de dar ou negar sua sanção ».

§. 6.º

« Tratando-se de um trabalho necessario, pensamos que o Sr. Intendente poderá organizar o projecto e submettel-o a nossa consideração em sessão especial, a fim de deliberar - ando a respo-

respeito:??

Saudes e fraternidade

Ill.^{ma} Sr. Dr. Serafim Terra
Intendente desta Villa

Sante Pellizari
(secretario)

Caxias, 26 de Março de 1906

M^{me} Sr^a D^{ca} Intendente Municipal

Acuso receção voss. officio n^o 30 de 26 do corrente mey, e tenho a declarar-vos, que visto V. S. ter-se negado deixar este conselho continuar seus trabalhos na sala designada para o mesmo, resolveu o conselho por maioria, conforme macha lei organica, funcionar, numa sala particular e tendo já concluidos ditos trabalhos, cumpre declarar-vos que amanhã vós será entregue o respectivo orçamento para 1906.

Saude e fraternidade

Antonio Mery Vice Presidente em Exercício

Cidade.
Dr. Intendente Municipal

Tendo chegado ao meu conhecimento
quanto ao Sr. Antonio Neves Vice
presidente do conselho municipi-
pal, propala que ignora ter o
Sr. Luiz Pierrecine resignado o cargo
de corretheiro, cumpre-me, a bem
da verdade, vir a V.ª presença de-
clarar-vos que era achava presen-
te na occasião que o referido Sr.
Luiz Pierrecine, chamou-o para se-
tificar a sua resolução, tendo
mais mostrado-lhe o officio que vos
havia feito de sua renuncia

Podis foye d'este o uno
que vos convier.

Leveins, 29 de Março de 1906
Francisco Salazar

M^{te} Sr^o D^o Intendente Municipal de
Caxias.

Acúnte

Caxias, 2^a de maio de 1906
Terra

Pela presente comunicamos-vos para
os devidos fins que nesta data renuncia-
mos ao mandato de conselheiros Mu-
nicipaes que nos foi confiado pelo elei-
torado deste municipio, attendendo a
disciplina partidaria do partido repu-
blicano

Caxias 2 de Maio de 1906
Antonio Moreira

Manuel Pyp

Marco Tonelli

Francisco Mascarello

Alberto Sartori

Archi...
 Escm: Dr. L. Inten sentu bu.
 nicipal de Caxias.

De acordo com o parecer.

Caxias, 27-12-906

Serafim Terra, Intendente

A Comissão abaixo assignada, nomeada por vós para dar parecer sobre as propostas de se apresentarem a Potestadeia sobre a arrematação do imposto de Produção durante o exercício de 1907, no desempenho de sua missão apresenta o seguinte parecer:

A Comissão foram entretidos suas propostas, sendo uma firmada pelo Sr. João Elias Nabinger e outra por Diniz Labourette.

A de João Elias Nabinger propõe arrematar a cobrança do allusivo imposto pela quantia de \$ 15.010.000. (quinze contos e dez mil reis), deixando-se o proponente a todas as condições estabelecidas em o edital publicado.

A de Diniz Labourette propõe arrematar pela quan-

Tida de \$16.000:000 (seze seis
contos de reis), observando tam-
bem as condições do contracto
sigo do edital, com a differen-
ca sobre o (um beneficio da
Intendencia) se unta para os
colles municipales com a impor-
tancia de sua proposta, em su-
as prestações, de tres meses de
prazo para uma, a contar de
1º de Janeiro findouro.

As demais obrigações de
sua proposta omis algum tra-
zem a Intendencia ou responsa-
bilidades.

Ora, sendo ambos os con-
currentes, pessoas se garantida
e honestas, a proposta do Dr.
Dimitri La Bourdette é a que
maiores vantagens offerece á
Intendencia, pelo que, a co-
mmissão é de parecer seja ella
aceita, salvo melhor juizo.

Caxias, 27 de Dezembro de 1906

Adalino Sassi

Americo Uygueli

Octavio Costa